

RELATÓRIO FINAL

A Controladoria Geral do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, designada pelo Senhor Prefeito Sérgio Hacker Côrte Real, conforme Portaria nº 426/2017, para averiguar possíveis irregularidades apontadas no Ofício Nº 067/2017 de autoria do Promotor de Justiça da Comarca de Tamandaré, para os fins previstos em Lei, apresentar o **relatório final**, na forma abaixo.

A denúncia inicial foi proposta por intermédio de denuncia anônima, com o seguinte teor, “Que a Direção da Escola Municipal Luiz Bezerra de Melo situada na Vila Saué, distrito de Tamandaré, está vendendo lanches e picolés de sacos, o famoso “Dudu” é feito pela polpa que chega até a Escola do governo para a merenda, ao invés de ser feito suco para os alunos se alimentarem. Incentivando os alunos a comprarem e, muitas vezes, não há merenda para ser servida aos alunos oriundos da área rural, a merenda deveria ser reforçada e não manterem venda informal de lanches, muito menos com o próprio alimento que são dos alunos.”

Designada através da Portaria nº 426/2017, foi aberto uma sindicância investigativa que foi lavrado termo de instauração, com as deliberações ali constantes. Inicialmente ouvida, a acusada compareceu para prestar esclarecimento, acompanhando as diligências.

Nos dias 31 de julho de 2017, a Controladora Elizabete Urbano de Freitas, esteve na Escola Municipal Luiz Bezerra de Melo no turno da tarde e não encontrou vendas de nenhum produto alimentício, porem foram ouvidas as servidoras Eliane de Siqueira Pereira – Gestora, Maria Regina Peixoto de Lira – Gestora Adjunta.

Perguntada a gestora da Escola a Senhora Eliane de Siqueira Pereira sobre a existência de venda de lanches na Escola, ela falou que trabalha há a mais de (36) trinta e seis anos e que existe venda de produtos tais como: salgadinhos, pirulitos, bolos, etc., somente por ocasião da realização de bazar, com a mobilização dos pais, alunos e da comunidade, com o intuito de angariar recursos para a realização atividades extracurriculares, como: (festividades do dia das crianças, dias das mães, dia dos pais, etc.), e que às vezes tinha “dudu”, mas que os produtos vendidos nos bazares são fruto de doação dos pais e da comunidade, e nunca foi utilizado nenhum item da merenda escolar.

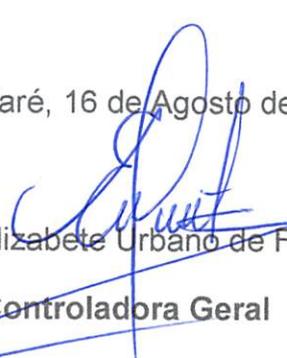
Foi ouvida também a Diretora Adjunta a Senhora Maria Regina Peixoto de Lira, disse que sempre existiu a venda de salgadinhos e pipocas e até de “dudus” em bazares para arrecadar recursos para ajudar nas festividades de encerramento das aulas, dias dos pais, das mães, etc., e que não eram feitos com produtos da merenda escolar.

No dia 10 de agosto de 2017, a Controladoria na pessoa da Controladora Elizabete Urbano de Freitas esteve na escola e não encontrou vendas de lanches na Escola, perguntadas as merendeiras Elisandra Maria de Lima Silva e Ivanilda Mendonça de Lima do turno da manhã se elas tinham conhecimento de falta de merenda na Escola, “elas disseram que a merenda que o Município entrega é suficiente para fazer as refeições do cardápio feito pela Nutricionista (cardápio em anexo) e atende a todo alunado, e que não têm conhecimento da utilização de produto da merenda escolar para produção de “Dudu” e outros produtos para venda na cantina da escola”.

Em face destas constatações, decorrentes das provas testemunhais, fica claro, no meu sentir, que inexistiu conduta irregular dos servidores da Escola Luiz Bezerra de Melo.

Diante da análise de todos os elementos constantes do processo, considerando-se a falta de provas dos fatos elencados na denúncia, opino que a presente Sindicância seja arquivada, orientando, ainda, a Secretaria de Educação para que seja emitido Ato Normativo no sentido das escolas municipais darem publicidade quando da realização de bazares e outras iniciativas de mobilização dos pais, alunos e da comunidade com o intuito de angariarem recursos para ajudar nas festividades dos dias dos pais, das mães, estudantes, etc., estabelecendo no ato administrativo a obrigação da escola de informar a Secretaria de Educação da realização das festividades e a formatação de sua organização.

Tamandaré, 16 de Agosto de 2017.



Elizabete Urbano de Freitas

Controladora Geral